

RES: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019-ANP/DGP/PF

Quarta, Abril 03, 2019 11:08 -03



DAD

dad.anp@dpf.gov.br

Para

[me, Servico](#)

Prezada pregoeira,

Em resposta ao questionamento apresenta pelo licitante informo que as fórmulas utilizadas para definição dos preços unitários do metro quadrado de cada um dos itens são as constantes do Anexo VII-D (Modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços) da Instrução Normativa nº 5/2017-MPDG, utilizadas para atividades nas quais haja frequência no mês diferente da carga horária dos empregados envolvidos na prestação do serviço, exceto em relação ao item 15, no qual foi utilizada a fórmula para atividades diárias.

A tabela abaixo apresenta os valores unitários, mensais e anuais para os itens 15, 16, 17 e 18, conforme item 1.1 do Termo de Referência.

Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	QTD	Valor Mensal Unitário Máximo Aceitável (R\$)	Valor Mensal Máximo Aceitável (R\$)	Valor Global Máximo Aceitável (12 meses) (R \$)
15	Externa - área verde - alta frequência - roçadeira costal	m ²	2.719	2,7647	7.517,22	90.206,64
16	Externa - área verde - média frequência - roçadeira costal	m ²	7.139	0,4687	3.346,05	40.152,60
17	Externa - área verde - baixa frequência - trator	m ²	26.719	0,2178	5.819,40	69.832,80
18	Jardins (jardineiro)	m ²	27.340	0,4703	12.858,00	154.296,00

Segue abaixo a demonstração do cálculo de cada um dos valores unitários mensais de cada item, visto que os valores mensais são obtidos pela simples multiplicação do quantitativo de metros quadrados pelo valor unitário e os valores anuais (12 meses) são obtidos pela simples multiplicação dos valores mensais por 12.

Destaco que as frequências de execução dos serviços e as produtividades de cada tipo de

área/serviço são as constantes do item 2.3.1 do Termo de Referência.

Item 15 - Externa - área verde - alta frequência - roçadeira costal

- Preço Estimado Homem-Mês Supervisor: R\$ 7.313,70
- Preço Estimado Homem-Mês Operador de Trator: R\$ 5.009,11
- Produtividade: 1.900 m²
- Quantidade de funcionários por Supervisor: 30

Cálculo:

Supervisor: Produtividade x Preço Homem-Mês > (1 / (30 x 1.900)) x R\$ 7.313,70 =
R\$ 0,1283

Operador de Roçadeira Costal: Produtividade x Preço Homem-Mês > (1 / 1.900) x R\$
5.009,11 = **R\$ 2,6364**

Total preço unitário item 15 = R\$ 0,1283 + R\$ 2,6364 = R\$ 2,7647

Item 16 - Externa - área verde - média frequência - roçadeira costal

- Preço Estimado Homem-Mês Supervisor: R\$ 7.313,70
- Preço Estimado Homem-Mês Operador de Trator: R\$ 5.009,11
- Produtividade: 1.900 m²
- Jornada de Trabalho: 188,76 horas mensais
- Frequência: 32 horas no mês
- Quantidade de funcionários por Supervisor: 30

Cálculo:

Supervisor: Produtividade x Preço Homem-Mês > (1 / (30 x 1.900)) x 32 x (1/188,76) x
R\$ 7.313,70 = **R\$ 0,0218**

Operador de Roçadeira Costal: Produtividade x Preço Homem-Mês > (1 / 1.900) x 32 x
(1/188,76) x R\$ 5.009,11 = **R\$ 0,4469**

Total preço unitário item 16 = R\$ 0,0218 + R\$ 0,4469 = R\$ 0,4687

Item 17 - Externa - área verde - baixa frequência - trator

- Preço Estimado Homem-Mês Supervisor: R\$ 7.313,70
- Preço Estimado Homem-Mês Operador de Trator: R\$ 5.666,57
- Produtividade: 2.300 m²
- Jornada de Trabalho: 188,76 horas mensais
- Frequência: 16 horas no mês
- Quantidade de funcionários por Supervisor: 30

Cálculo:

Supervisor: Produtividade x Preço Homem-Mês > (1 / (30 x 2.300)) x 16 x (1/188,76) x
R\$ 7.313,70 = **R\$ 0,0090**

Operador de Trator: Produtividade x Preço Homem-Mês > (1 / 2.300) x 16 x (1/188,76)
x R\$ 5.666,57 = **R\$ 0,2088**

Total preço unitário item 17 = R\$ 0,0090 + R\$ 0,2088 = R\$ 0,2178

Item 18 - Jardins (jardineiro)

- Preço Estimado Homem-Mês Supervisor: R\$ 7.313,70
- Preço Estimado Homem-Mês Operador de Trator: R\$ 6.192,47
- Produtividade: 2.300 m²
- Jornada de Trabalho: 188,76 horas mensais
- Frequência: 16 horas no mês
- Quantidade de funcionários por Supervisor: 30

Cálculo:

Supervisor: Produtividade x Preço Homem-Mês > (1 / (30 x 1,160)) x 16 x (1/188,76) x R\$ 7.313,70 = **R\$ 0,0178**

Operador de Trator: Produtividade x Preço Homem-Mês > (1 / 1.160) x 16 x (1/188,76) x R\$ 6.192,47 = **R\$ 0,4525**

Total preço unitário item 17 = R\$ 0,0178 + R\$ 0,4525 = R\$ 0,4703

Atenciosamente,



Eduardo Martins dos Santos

Perito Criminal Federal

Chefe da Divisão de Administração/ANP/DGP/PF

[Polícia Federal](#)

Academia Nacional de Polícia/DGP/PF

Email: eduardomartins.ems@dpf.gov.br

Tel: +55 (61) 2024 - 8812

De: Comissa Permanente de Licitacoes [mailto:cpl.anp@dpf.gov.br]

Enviada em: terça-feira, 2 de abril de 2019 14:43

Para: Servico de Manutencao <semai.anp@dpf.gov.br>; Divisao de Administracao <dad.anp@dpf.gov.br>

Assunto: Fwd: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019-ANP/DGP/PF

Boa tarde, Senhores!

Segue pedido de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico nº 05/2019, cujo objeto é serviços continuados de LIMPEZA, CONSERVAÇÃO e JARDINAGEM .

Att.,

Larisse Macedo
Pregoeira

----- Original Message -----

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019-ANP/DGP/PF

Data: Terça, Abril 02, 2019 10:28 -03

De: Elton Nascimento <elton@grupoagil.com.br>

Para: cpl.anp@dpf.gov.br

Referências: <3951-5ca26380-1-233f8300@13573756>

<2143288667.157960.1554211325994.JavaMail.zimbra@grupoagil.com.br>

DO OBJETO: Contratação de serviços de LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INSTALAÇÕES e de SERVIÇOS DE JARDINAGEM em regime de empreitada por preço global, compreendendo o fornecimento de todo o material de consumo necessário, assim como dos equipamentos adequados à execução dos trabalhos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Pergunta 1 - Qual a fórmula utilizada na qual chegou aos valores dos itens 15, 16, 17 e 18 ou seja Externa - área verde - alta frequência - roçadeira costal, Externa - área verde - média frequência - roçadeira costal, Externa - área verde - baixa frequência - trator e Jardins (jardineiro)?

>

Elton S. Nascimento
Assistente Comercial
(61)3403-0135

>

>

>

>

>

>

>

Informa-se que as empresas do GRUPO ÁGIL são comprometidas com o cumprimento fiel da legislação, especialmente a Lei Nº 12.846/13, adotando princípios éticos de moralidade, repudiando e combatendo todo tipo de fraude ou corrupção, bem como respeitando direitos humanos, ambientais e todas as normas de segurança e saúde do trabalho. Para isso, conta com um programa de Compliance ativo, visando difundir sua

política de probidade não apenas dentro das empresas, mas entre todos os parceiros e potenciais parceiros comerciais.

>

Espera-se que os mesmos ideais sejam também compartilhados por todos aqueles que lidam com o GRUPO ÁGIL, tanto negociando, como atuando em seu nome. Dessa forma, declara-se que as empresas não oferecem ou aceitam ofertas, tampouco prometem ou aceitam promessas de qualquer vantagem indevida, de maneira direta ou indireta; pautando sua atividade comercial exclusivamente quanto aos seus serviços e preços.

>

Qualquer suspeita de prática para obtenção de vantagens comerciais impróprias, será inteiramente rechaçada pelo GRUPO ÁGIL, devendo o caso ser encaminhado ao CANAL DE DENÚNCIAS da empresa, para apuração e devidas providências.

>

>

>

>

>

>

PNG image001.png

39.6 KiB

